LEI MUNICIPAL Nº 4.230, 31 DE MARÇO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 AVENIDA LUIZ CARLOS VILELA

 (\* 1973).

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA LUIZ CARLOS VILELA a atual Avenida “02” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.